



POR ROBERT P. GEORGE

PROFESSOR DE JURISPRUDÊNCIA NA UNIVERSIDADE DE PRINCETON
FUNDADOR DO AMERICAN PRINCIPLES PROJECT

Casamento Homossexual

Estamos no meio de um confronto em torno da definição legal de casamento.

A pesar da participação de alguns tribunais estaduais, a batalha trava-se sobretudo em referendos por todo o país, nos quais o casamento entre pessoas do mesmo sexo tem sido sistematicamente rejeitado, e nos órgãos legislativos, onde alguns estados o adotaram. Apesar do ruído do confronto, a democracia está a funcionar.

Agora a batalha pode evoluir para o Supremo Tribunal dos Estados Unidos. A seguir à Proposta 8 da Califórnia, que restaurou naquele estado a definição histórica do casamento como a união entre marido e mulher, foi instaurado um processo federal para invalidar as leis tradicionais do casamento.

Seria desastroso se os juízes do Supremo o fizessem. Retirariam o erro da sentença *Roe vs. Wade*, ou seja, tentar remover dos fóruns de deliberação democrática uma questão de política pública de forte significado moral, para a resolver de acordo com as suas perspectivas pessoais.

Muitos apoiantes do aborto legal consideram hoje o caso *Roe* um erro. Como faltava no texto qualquer base, fosse lógica ou baseada numa interpretação original da Constituição, a decisão tornou-se um símbolo da usurpação judicial da autoridade investida no povo e nos seus representantes. Passou a mensagem de que os juízes não precisam de ser árbitros imparciais (como John Roberts e Sonia Sotomayor afirmam que devem ser), mas antes que os juízes podem impor as suas preferências políticas sob o pretexto de defender direitos constitucionais.

Ao fazer um curto-circuito no processo democrático, o caso *Roe* inflamou a guerra cultural que dividiu a nossa nação e polarizou a nossa política. A questão do aborto, que o Tribunal pretendeu resolver em 1973, permanece o assunto menos resolvido na política americana e o mais perturbador. Outro *Roe* aprofundaria a guerra cultural e prolongá-la-ia indefinidamente.

Algumas pessoas insistem que o Supremo Tribunal deve invalidar as leis do casamento tradicional porque a defesa de “direitos” está em questão. Mas, tal como no processo *Roe*, são forçados a impingir uma interpretação forçada e controversa da Constituição: uma leitura dúbia que poria em questão a legitimidade de qualquer decisão judicial.

Os advogados que questionam as leis do casamento tradicional assemelham a sua causa ao processo *Loving vs. Virgínia*, que invalidou as leis contra os casamentos interracialais, insinuando que os defensores do casamento conjugal são fanáticos. O que é ridículo e ofensivo, e ninguém deverá hesitar em dizê-lo.

A definição de casamento não estava em questão no pro-

cesso *Loving*. Todos concordavam que os casamentos interracialais eram casamentos. Os racistas queriam apenas bani-los como parte de um regime maléfico de supremacia branca, que a cláusula de igual protecção estava concebida para destruir.

No processo *Loving*, os opositores das leis racistas não punham em questão a ideia do casamento, profundamente enraizada na nossa lei e na tradição filosófica que lhe dá origem. Nestas, o casamento é uma união cujo carácter distintivo assenta no facto de ser fundada numa união corporal que, contrariamente a outras amizades, por vezes gera novas vidas. Esta união é a razão pela qual o casamento, na nossa tradição legal, só é consumado por actos geradores de vida. Estes actos unem marido e mulher ao nível mais fundamental, logo consumam legalmente o casamento, quer sejam ou não geradores de vida nos seus efeitos, e mesmo quando a concepção não é pretendida.

Claro que as relações conjugais produzem frequentemente bebés, e o casamento é a forma mais adequada para o crescimento das crianças (razão pela qual, ao contrário dos baptismos e bar mitzvahs, é uma questão de vital interesse público). Mas enquanto partilha de vida, união biológica e emocional, o casamento tem valor em si próprio e não apenas como meio de procriação. Isto explica a razão pela qual historicamente a nossa lei permitiu a anulação do casamento por não-consumação, mas não por infertilidade, e também a razão pela qual actos de sodomia, mesmo entre esposos legalmente casados, nunca foram reconhecidos como forma de consumação de casamentos.

Só este entendimento dá sentido a todas as normas que dão forma ao casamento tal como o conhecemos e que as nossas leis reflectem: anulabilidade por não-consumação, compromisso de permanência, monogamia e exclusividade sexual. E apenas este entendimento pode explicar porque é que o Estado deve regular o casamento e não as amizades comuns:

Se o conceito de casamento for redefinido, a sua ligação à união corporal orgânica, e por consequência à procriação, será afectada. Será progressivamente mais entendido como uma união emocional para a satisfação de dois adultos, servida por interacção sexual mutuamente agradável. Mas não há nenhuma razão para que uniões essencialmente emocionais como amizade sejam permanentes, exclusivas, limitadas a dois, ou sequer reguladas por leis. Assim, não sobrá nenhuma base para a manutenção de normas maritais como a monogamia.

DEBATE CASAMENTO HOMOSSEXUAL



permite tornar mais provável que, quando possível, as crianças sejam criadas no contexto do laço entre os pais cuja união sexual lhes deu vida.

Se o conceito de casamento for redefinido, a sua ligação à união corporal orgânica, e por consequência à procriação, será afectada. Será progressivamente mais entendido como uma união emocional para a satisfação de dois adultos, servida por interacção sexual mutuamente agradável. Mas não há nenhuma razão para que uniões essencialmente emocionais como

amizade sejam permanentes, exclusivas, limitadas a dois, ou sequer reguladas por leis. Assim, não sobrá nenhuma base para a manutenção de normas maritais como a monogamia.

Um verniz sentimental poderá impedir estas regras de colapsarem, mas apenas temporariamente. A cultura do casamento, já ferida pela vulgarização do divórcio, pela coabitação não marital e pelo nascimento de crianças fora do casamento, não irá sair-se melhor do que tem acontecido nas sociedades europeias que estão na vanguarda do “Iluminismo” sexual. E as principais vítimas de uma cultura do casamento enfraquecida são sempre as crianças e as pessoas nos sectores mais pobres e vulneráveis.

Os defensores mais honestos e esclarecidos da redefinição do casamento reconhecem que fazê-lo implica abandonar normas como a monogamia. Numa declaração de 2006, com o título “Para além do casamento entre pessoas do mesmo sexo”, mais de 300 lésbicas, gays, activistas, professores, advogados e animadores sociais, incluindo Gloria Steinem, Barbara Ehrenreich e importantes professores de Yale, Columbia e Georgetown, apelaram ao reconhecimento legal de relações com múltiplos parceiros sexuais (poliamorosas). A sua lógica é inatacável, assim que a definição tradicional de casamento for alterada.

Será isto apenas uma cortina de fumo? A *Newsweek* desta semana afirma existirem mais de 500.000 lares poliamorosos nos Estados Unidos.

Portanto, antes de se julgar se as leis tradicionais do casamento devem ser deitadas fora, devemos decidir o que é o casamento. É esta a questão crucial e a primeira em termos de lógica que alguns querem empurrar para as traseiras.

Porque o casamento já foi profundamente ferido, alguns defendem que redefini-lo não fará mais danos. Discordo. Devemos fortalecer, não redefinir, o casamento. Mas qualquer que seja a opinião, são com certeza as pessoas, e não os tribunais, que devem debater e decidir. Por razões de princípio e de prudência a questão deve ser resolvida por meios democráticos, não pelo que o juiz do Supremo Tribunal Byron White, na sua discordância do processo Roe, chamou “um acto de poder judicial violento”. ●

Os defensores mais honestos e esclarecidos da redefinição do casamento reconhecem que fazê-lo implica abandonar normas como a monogamia. Numa declaração de 2006, com o título “Para além do casamento entre pessoas do mesmo sexo”, mais de 300 lésbicas, gays, activistas, professores, advogados e animadores sociais, incluindo Gloria Steinem, Barbara Ehrenreich e importantes professores de Yale, Columbia e Georgetown, apelaram ao reconhecimento legal de relações com múltiplos parceiros sexuais (poliamorosas). A sua lógica é inatacável, assim que a definição tradicional de casamento for alterada.